



Para conhecimento, orientação e notificação dos Clubes e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, deliberou o seguinte:

PROCESSO(S) INSTAURADO(S)

010/DISC. – 2023/24 – DISCIPLINAR

Ao atleta do Centro Social e Desportivo de Câmara de Lobos, Ernesto Sebastian Sanchez, lic.ª 907840, devido aos factos ocorridos durante a realização do jogo n.º 110.01.069.0, ADRC « Os Xavelhas » / CSD Câmara de Lobos, do Campeonato Divisão de Honra Regional – Seniores, Futebol de 11, realizado no dia 03 de fevereiro de 2024, no Estádio de Câmara de Lobos – Câmara de Lobos.

011/DISC. – 2023/24 – DISCIPLINAR

Ao treinador do Clube Sport Juventude de Gaula, Márcio José Pereira Alves, devido aos factos ocorridos durante a realização do jogo n.º 110.01.072.0, CD 1.º de Maio / CS Juventude de Gaula, do Campeonato Divisão de Honra Regional – Seniores, Futebol de 11, realizado no dia 03 de fevereiro de 2024, no Campo do 1.º de Maio – Palheiro Ferreiro – Funchal.

O Presidente do Conselho de Disciplina

(João Manuel Henriques Fernandes)